

	CMB	ATA DE REUNIÃO - ATA	N.º: 133
			Pág.: 01
Assunto: 133ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO			
Data: 26/05/2025	Coordenação: Fabiano Zouvi (Presidente)	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA	
ÁREA	PARTICIPANTES	ASSINATURA	
CONSAD	Fabiano Zouvi	Fabiano Zouvi	
CONSAD	Daniele Russo Barbosa Feijó	Daniele Russo Barbosa Feijó	
COAUD	André de Araújo Souza	André A. Souza	

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 26/05/2025, às 11h, foram iniciados os trabalhos da 133ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, constituído conforme as Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD nº 77/2023, de 26/05/2023, nº 97/2023, de 31/07/2023, e nº 192/2025, de 14/03/2025, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação dos membros Daniele Russo Barbosa Feijó e André de Araújo Souza, de forma eletrônica, por meio do Sistema de Reuniões Atlas Governance, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

Pauta para deliberação:

Análise e manifestação, conforme prevê os arts. 80 e 114, I do ESCMB, da documentação referente ao processo de indicação do Sr. **VINICIUS RATTON BRANDI** ao cargo de **Conselheiro Fiscal-titular**, em recondução.

Assunto Deliberado:

O Comitê recebeu em 19/05/2025, por meio eletrônico, o Ofício SEI nº 24216/2025/MF, de 16/05/2025, referente ao Processo SEI nº 19995.004062/2025-20, com a seguinte documentação: **(1)** Ficha Cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016, e anexos: Currículo; Documento de Identidade (RG); Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (TSE); cópia do Diploma de Doutorado – Pós-Graduação em Economia (UnB); Portarias publicadas, contendo nomeações em cargos comissionados; e tabela de contagem de tempo de experiência; **(2)** Ateste da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda quanto ao atendimento dos requisitos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016; e **(3)** consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República - SINC.

O Comitê entendeu que restou comprovada compatibilidade em relação a experiência profissional exigida para o cargo, sendo declarado pelo indicado “três anos em função de direção ou assessoramento na administração pública direta ou indireta”, conforme prevê o art. 41, III, "a" do Decreto 8.945/2016, também relacionada na tabela de contagem de tempo de experiência remetida.

A documentação apresentada também evidencia que a formação acadêmica é compatível com o cargo para o qual foi indicado, conforme dispõe o inciso I, § 2º, do art. 62 do Decreto 8.945/2016, sendo considerado o Doutorado em Economia, observando-se o notório conhecimento do indicado.

 CMB	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	N.º: 133
		Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

O Comitê não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades desenvolvidas pelo indicado.

Destacou-se, também, a autodeclaração do indicado, disposta na ficha cadastral, quanto ao não enquadramento nas hipóteses contidas no art. 147 da Lei 6.404/1976 e ciência das respectivas consequências legais, presumindo-se o preenchimento dos requisitos e afastadas as vedações disciplinadas na Lei 13.303/2016 e Decreto 8.945/2016.

O indicado declarou, ainda, não se enquadrar na vedação de que trata o art. 20 da Lei nº 13.303/2016, que veda a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de 2 (dois) conselhos, de administração ou fiscal, de empresa pública, de sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias.

Importante registrar que a regularidade documental passou pelo crivo da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, conforme Ateste Cadastro de Conselheiro Fiscal recebido, com data de 16/05/2025, contendo a análise prévia de compatibilidade, em consonância ao previsto no inciso I do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. Registra-se, ainda, a aprovação prévia da indicação pela Casa Civil da Presidência da República – CCPR, conforme consulta por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, recebida pelo COPES.

Desta forma, após análise de toda documentação disponibilizada e informações prestadas diretamente ao Ministério da Fazenda, o Comitê entendeu que o indicado, Sr. **VINICIUS RATTON BRANDI**, cumpre com os requisitos necessários ao cargo de Conselheiro Fiscal da Casa da Moeda do Brasil, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações, nos termos do art. 26 da Lei nº 13.303/2016 e do art. 41 e 62 do Decreto nº 8.945/2016.

Registra-se, em cumprimento ao §3º do art. 114 do ESCMB, que a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da CMB, para as providências cabíveis.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos e informa-se que, em atendimento à Lei 13.303/2016, a presente ata será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar a Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 11h30.

Ata 133a Reuniao COPES 26.05.2025 - Vinicius Brandi.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 2E9BC-B1557-5E4F5



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 27/05/2025

Assinaturas



Fabiano Zouvi
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 27 de maio de 2025, 12:32:26 | E-mail: fab*****@bs***** | Endereço de IP: 245.107.196.123 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 17.6, iOS 17.6.1 | Celular: *****9821



André A. Souza
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 27 de maio de 2025, 16:01:01 | E-mail: coa*****@ca***** | Endereço de IP: 250.43.111.173 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 136.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-6033



Daniele Russo Barbosa Feijó
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 28 de maio de 2025, 22:35:35 | E-mail: dan*****@gm***** | Endereço de IP: 245.164.209.79 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 136.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-4794